



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões**

Comissão de Justiça e Redação

Parecer Nº 001/2025

19 de Março de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025** que "Dispõem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, instituindo a criação da Secretaria de Tributos e de sua estrutura funcional e da outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o Parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal

RUA PARÁ, S/N- CENTRO-FONE: (99) 3586-1116 -EMAIL.camaralegrf@hotmail.com - CEP: 65938-000